



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 661/2015

Guaíba, 07 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 092/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 487/2015, apresentada pela vereadora **MAGDA BOEIRA**.

A Proposição versa sobre estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às farmácias e drogarias.

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que não é possível atender a demanda da vereadora pelo elevado número de farmácias e drogarias na área central do Município, e pela dificuldade de fiscalizar vagas regulamentadas desta forma.

Vale lembrar que a Zona Azul está para ser ampliada, o que certamente possibilitará que mais usuários utilizem essas vagas para suas atividades no centro da cidade.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM:UN-SATRAV/SEEB/00 15/Out/2015 14:23 009694 12 Of